

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2024

SUMÁRIO

I - VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS, POR FUNÇÃO E POR SUBFUNÇÃO, DISCRIMINANDO, A CADA ANO, OS VALORES REFERENTES AO ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO E OS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. 4

I.I VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS, POR FUNÇÃO E POR SUBFUNÇÃO, DISCRIMINANDO, A CADA ANO, OS VALORES REFERENTES AO ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO..... 4

I.II RESULTANTES DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 7

II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES CONSIDERADAS COMO PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO, ACOMPANHADO DE JUSTIFICATIVAS NO CASO DE OS VALORES LIQUIDADOS NO ANO FOREM INFERIORES A 100% DA RESPECTIVA DOTAÇÃO INICIAL. 9

II.I SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAP..... 9

II.II FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS..... 9

II.II.I Justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social..... 10

II.III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD..... 12

II.III.I Justificativas da Secretária Municipal da Administração..... 12

II.IV SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED..... 13

II.IV.I Justificativas da Secretária Municipal de Educação..... 14

II.V SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ..... 16

II.V.I Justificativas da Secretária Municipal de Fazenda..... 16

II.VI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP 17

II.VI.I Justificativas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos. . 18

II.VII SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM..... 20

II.VII.I Justificativas da Secretária Municipal de Meio Ambiente..... 20

II.VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI..... 20

II.VIII.I Justificativas da Secretária Municipal de Agricultura..... 21

II.IX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... 22

II.IX.I Justificativas da Fundo Municipal de Saúde..... 23

II.X SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – SEMECEL..... 23

II.X.I Justificativas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo..... 24

II.XII FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDCAD..... 24

II.XII.I Justificativas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	24
III - MONTANTE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, POR CADA TIPO DE CRÉDITO E O MONTANTE GLOBAL CANCELADO.....	25
IV - VOLUME DE RECURSOS ALOCADOS NO EXERCÍCIO POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DA LEI ESPECÍFICA; CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE FORAM REABERTOS NO EXERCÍCIO DE FORMA AGREGADA.	27
IV.I - VOLUME DE RECURSOS ALOCADOS NO EXERCÍCIO POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DA LEI ESPECÍFICA.....	27
IV.II CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE FORAM REABERTOS NO EXERCÍCIO.....	27
V - AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA SOBRE OS CONTINGENCIAMENTOS REALIZADOS E SOBRE OS FATORES DETERMINANTES PARA ATINGIMENTO OU NÃO DA META FISCAL, DEMONSTRANDO A EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NAS RECEITAS, DAS DESPESAS E NOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO E ESPECIFICANDO.....	28
VI - DEMONSTRATIVO CONTENDO A APURAÇÃO DO LIMITE ENTRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 167 DA CF (REGRAS DE OURO).....	29
VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) RELATIVO AO EXERCÍCIO, ACOMPANHADO DAS PREMISSAS ADOTADAS E METODOLOGIA DE APURAÇÃO.....	30
VIII - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO E A EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO INTERNO E EXTERNO NO EXERCÍCIO.....	33

I - VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS, POR FUNÇÃO E POR SUBFUNÇÃO, DISCRIMINANDO, A CADA ANO, OS VALORES REFERENTES AO ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO E OS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, define que o orçamento é uma ferramenta de planejamento para qualquer entidade pública ou privada, representando o fluxo de receita e o uso de recursos durante um período de tempo.

Para o setor público, isso é extremamente importante porque a lei orçamentária determina os gastos públicos em um determinado período. Despesa orçamentária refere-se a um conjunto de despesas incorridas por uma entidade para operar e manter os serviços públicos prestados à sociedade. Por outro lado, considera-se despesa orçamentária toda atividade que dependa de autorização legislativa para ser realizada na forma de comissão de fundo orçamentário.

Engloba as Despesas extra orçamentárias são despesas não previstas pela lei orçamentária anual e incluem certas saídas de caixa de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

I.I VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS, POR FUNÇÃO E POR SUBFUNÇÃO, DISCRIMINANDO, A CADA ANO, OS VALORES REFERENTES AO ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO.

A **função** é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.

A **subfunção** é a partição da função e, de modo geral, combina-se com a função típica da área ou do setor, embora não se restrinja a ela.

O relatório abaixo é de acordo com o Anexo II – RREO 6º Bimestre, todavia para uma melhor compreensão das informações, foi considerado para cada exercício a soma dos valores das despesas orçamentárias com as despesas intra-orçamentárias.

COD		DESCRIÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%
Função	1	Legislativa	1.323.424,08	1.758.971,29	132,91%	1.963.573,59	111,63%	2.291.063,54	116,68%
SubFunção	31	Ação Legislativa	1.323.424,08	1.758.971,29	132,91%	1.963.573,59	111,63%	2.291.063,54	116,68%
Função	4	Administração	6.186.453,90	7.021.270,66	113,49%	8.890.531,37	126,62%	9.110.025,38	102,47%
SubFunção	122	Administração Geral	6.060.813,43	6.861.222,18	113,21%	8.691.498,37	126,68%	8.889.801,14	102,28%
SubFunção	123	Administração Financeira	125.640,47	160.048,48	127,39%	199.033,00	124,36%	220.224,24	110,65%
Função	8	Assistência Social	1.163.262,23	1.606.640,29	138,12%	2.257.296,00	140,50%	2.302.074,50	101,98%

SubFunção	122	Administração Geral	864.184,60	1.343.450,57	155,46%	1.514.346,52	112,72%	1.582.877,31	104,53%
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.457,44	-	-	-	-	-	-
SubFunção	244	Assistência Comunitária	277.620,19	263.189,72	94,80%	742.949,48	282,29%	719.197,19	96,80%
Função	9	Previdência Social	1.618.710,44	1.955.798,27	120,82%	2.897.081,00	148,13%	2.897.657,25	100,02%
SubFunção	122	Administração Geral	262.143,00	259.308,27	98,92%	459.111,41	177,05%	334.090,37	72,77%
SubFunção	272	Previdência do Regime Estatutário	1.356.567,44	1.696.490,00	125,06%	2.437.969,59	143,71%	2.563.566,88	105,15%
Função	10	Saúde	6.801.170,29	10.257.997,18	150,83%	13.226.777,96	128,94%	14.543.107,38	109,95%
SubFunção	122	Administração Geral	-	5.529.951,20	-	5.255.604,10	95,04%	5.136.694,54	97,74%
SubFunção	301	Atenção Básica	5.905.111,80	3.893.562,06	65,94%	3.912.552,99	100,49%	5.965.638,32	152,47%
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	776.301,57	529.416,77	68,20%	3.806.174,48	718,94%	2.978.167,36	78,25%
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	-	158.799,62	-	107.976,08	68,00%	197.807,84	183,20%
SubFunção	304	Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	119.756,92	146.267,53	122,14%	144.470,31	98,77%	264.799,32	183,29%
Função	12	Educação	9.677.927,39	13.986.831,63	144,52%	17.266.603,97	123,45%	17.647.150,26	102,20%
SubFunção	122	Administração Geral	-	2.500,00	-	5.786,00	231,44%	-	-
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	191.167,92	203.099,71	106,24%	396.119,03	195,04%	-	-
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.251.596,51	7.342.154,75	88,98%	14.366.582,46	195,67%	13.669.042,68	95,14%
SubFunção	365	Educação Infantil	947.597,08	2.173.717,57	229,39%	2.498.116,48	114,92%	3.577.462,67	143,21%
SubFunção	366	Educação de Jovens e Adultos	16.861,60	-	-	-	-	-	-
SubFunção	368	Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	270.704,28	4.265.359,60	1575,65%	-	-	-	-
SubFunção	xx	Demais Subfunções	-	-	-	-	-	400.644,91	100,00%
Função	13	Cultura	-	-	-	-	-	34.642,98	100,00%
SubFunção	392	Difusão Cultural	-	-	-	-	-	34.642,98	100,00%
Função	15	Urbanismo	237.943,60	572.779,09	240,72%	1.486.491,97	259,52%	978.470,83	65,82%
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	119.729,06	317.126,94	264,87%	299.801,08	94,54%	554.530,47	184,97%
SubFunção	452	Serviços Urbanos	118.214,54	255.652,15	216,26%	1.186.690,89	464,18%	423.940,36	35,72%
Função	18	Gestão Ambiental	73.191,20	215.932,22	295,02%	251.014,46	116,25%	296.858,72	118,26%
SubFunção	122	Administração Geral	11.934,93	133.310,38	1116,98%	138.750,50	104,08%	155.540,00	112,10%
SubFunção	452	Serviços Urbanos	-	-	0,00%	112.263,96	100,00%	-	-
SubFunção	542	Controle Ambiental	61.256,27	82.621,84	134,88%	-	-	-	-
SubFunção	xx	Demais Subfunções	-	-	-	-	-	141.318,72	100,00%
Função	20	Agricultura	314.694,99	1.139.328,14	362,04%	964.998,71	84,70%	1.340.347,55	138,90%
SubFunção	122	Administração Geral	109.088,44	572.506,23	524,81%	331.304,16	57,87%	592.571,66	178,86%
SubFunção	601	Promoção da Produção Vegetal	44.734,39	-	-	-	-	-	-
SubFunção	602	Promoção da Produção Animal	34.288,56	-	-	-	-	-	-
SubFunção	606	Extensão Rural	126.583,60	452.571,75	357,53%	554.106,71	122,44%	447.943,95	80,84%
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	-	114.250,16	-	79.587,84	69,66%	299.831,94	376,73%
Função	26	Transporte	1.434.421,78	3.743.959,96	261,01%	4.672.014,47	124,79%	4.440.755,81	95,05%
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	1.434.421,78	3.743.959,96	261,01%	4.672.014,47	124,79%	4.440.755,81	95,05%
Função	27	Desporto e Lazer	17.678,63	4.816,53	27,24%	87.545,26	1817,60%	166.267,90	189,92%

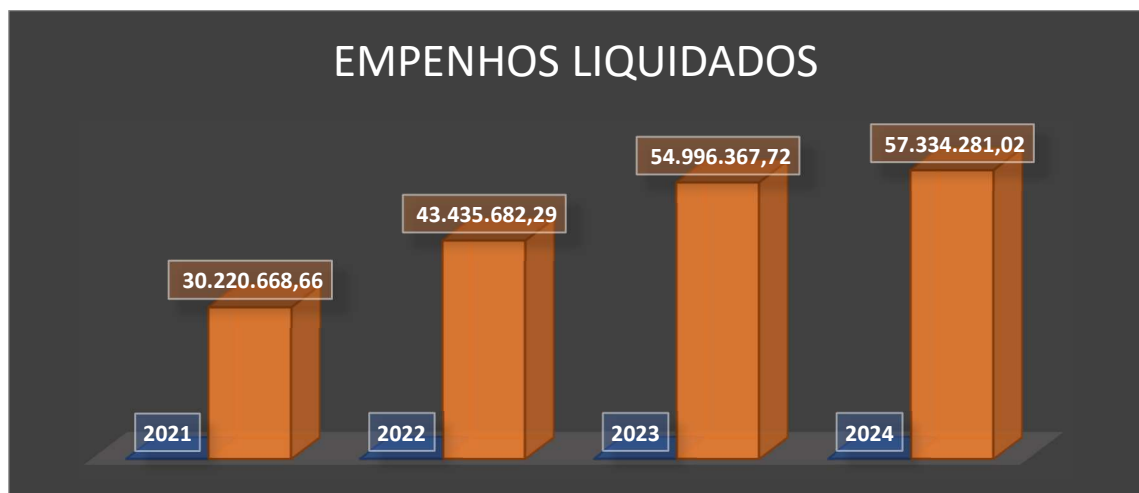
SubFunção	812	Desporto Comunitário	17.678,63	4.816,53	27,24%	87.545,26	1817,60%	166.267,90	189,92%
Função	28	Previdência Própria	1.371.790,13	1.171.357,03	85,39%	1.032.438,96	88,14%	1.285.858,92	124,55%
SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna	807.105,66	474.058,64	58,74%	337.516,58	71,20%	149.244,69	44,22%
SubFunção	846	Outros Encargos Especiais	564.684,47	697.298,39	123,48%	694.922,38	99,66%	1.136.614,23	163,56%
Função	99	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
SubFunção	997	Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
SubFunção	999	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			30.220.668,66	43.435.682,29	143,73%	54.996.367,72	126,62%	57.334.281,02	104,25%

Fonte: Anexo II – RREO 6º Bimestre – (2021/2022/2023/2024) – SCPI

https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/rreorgf/pdf.php?grupo=FISCAL&subgrupo=RREO&codigorel=RREO_ANX2&codigo=1104&entidade=2&ano=2024

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento no valor liquidado no exercício de 2024 comparando com os exercícios de 2021 a 2023.

É mister destacar, que o exercício de 2024 superou o exercício de 2023 em 104,25%, representado um montante de R\$ 2.337.913,30 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta centavos) referente aos empenhos liquidados.



I.II RESULTANTES DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Os Restos a Pagar são despesas que **foram empenhadas**, no exercício atual ou em anteriores, **liquidadas ou não**, e que **não foram pagas ou canceladas até 31 de dezembro** (data de encerramento do exercício).

Eles podem ou não terem passado pelo estágio da liquidação, já que no final do ano a Administração Pública pode ter apenas empenhado a despesa e não ter efetuado nem a liquidação e nem o pagamento.

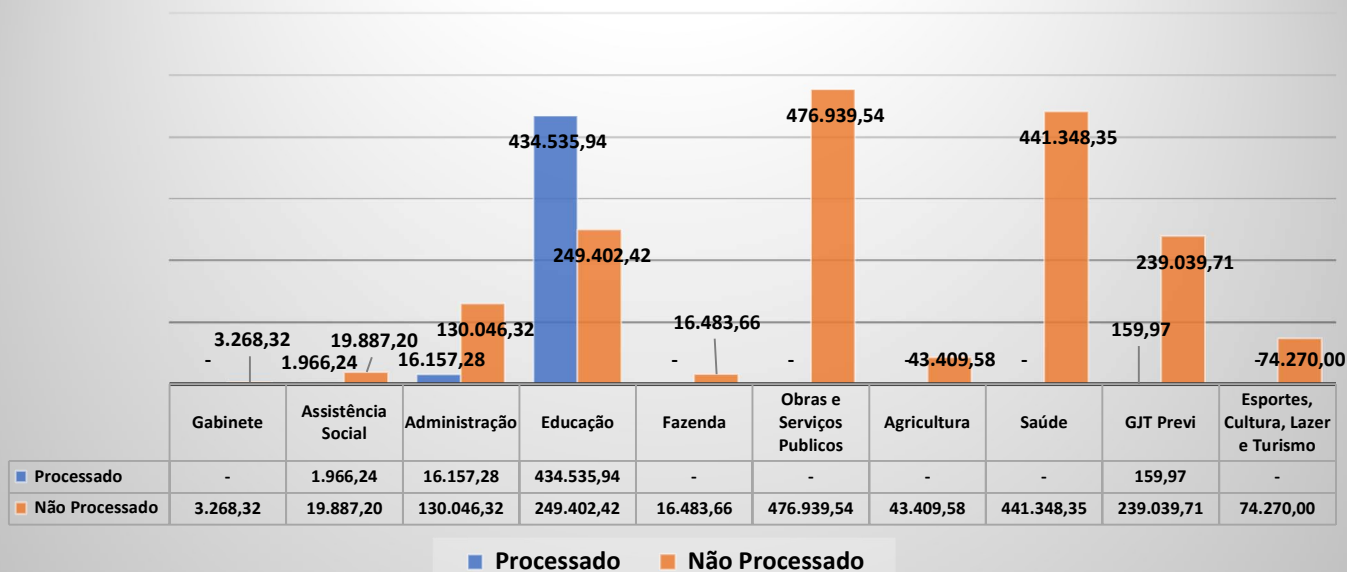
Mas como eles se classificam?

Existem dois **tipos de Restos a Pagar**:

Restos a Pagar Processados: são as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício que sofreram a liquidação. Isto é, empenhou, liquidou, mas não pagou.

Restos a Pagar Não Processados: são as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício e que não sofreram a liquidação. Isto é, apenas empenhou, não liquidou e não pagou.

RESTOS A PAGAR ATÉ 2024



Fonte: Anexo V– RGF 2º Semestre – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR– SCPI

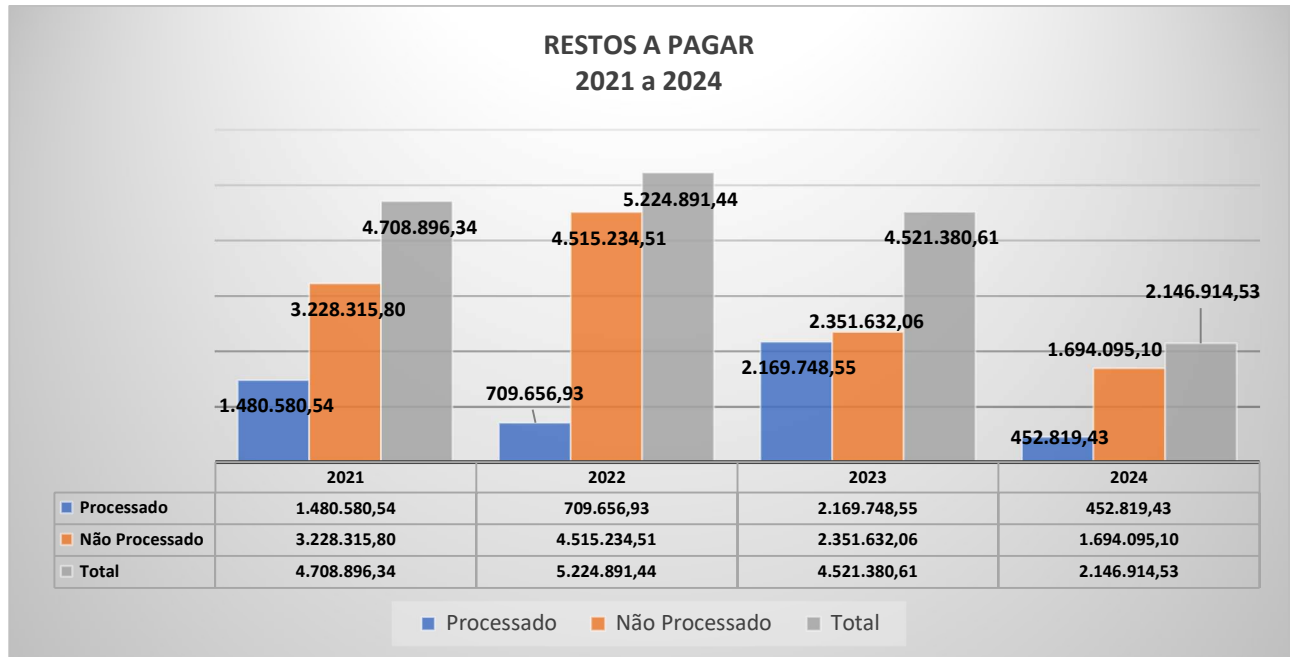
https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/rreorgf/pdf.php?grupo=FISCAL&subgrupo=RGF&codigorel=RGF_ANX5&codigo=1117&entidade=2&ano=2024

O valor total de restos a pagar do Município de Governador Jorge Teixeira é de **R\$ 2.146.914,53** (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), sendo:

- Restos a pagar processado -> R\$ 452.819,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos); e

- Restos a pagar não processado -> R\$ 1.694.095,10 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e dez centavos).

Salientamos que houve diminuição do valor do estoque dos restos a pagar ao longo dos quatro exercícios financeiros – 2021 a 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Fonte: Restos a Pagar 2020 a 2024 – SCPI

Por fim, houve uma diminuição do estoque dos restos a pagar ao longo da série histórica do Município, comparando o exercício de 2024 com 2023, pode se observar uma diminuição de 52,51% do saldo de restos a pagar.

II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES CONSIDERADAS COMO PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO, ACOMPANHADO DE JUSTIFICATIVAS NO CASO DE OS VALORES LIQUIDADOS NO ANO FOREM INFERIORES A 100% DA RESPECTIVA DOTAÇÃO INICIAL.

II.I SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAP.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
02.01	2002	Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa	900.000,00	707.723,56	78,63%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

Projeto/atividade: 2002 – Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa - A Secretaria do Gabinete do Prefeito, executou 78,63% da ação 2002 (assegurar a manutenção da unidade administrativa), toda via, conseguiu atender as demandas necessárias da secretária, conforme detalhado abaixo:

- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, materiais de higiene, limpeza, expediente, suprimentos para impressoras, informática, entre outros necessários ao bom funcionamento das atividades desempenhadas pela secretaria.
- Diárias a servidores para participação em cursos, e demais eventos.

II.II FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0202	1177	Incremento ao Combate ao Covid - 19	84.069,97	83.997,96	99,91%
0202	1178	Aquisição de Veículo - Emenda nº 110100520230002	103.172,61	98.180,00	95,16%
0202	2005	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	236.000,00	337.959,99	143,2%
0202	2006	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.388.714,96	1.303.697,48	93,87%
0202	2007	Atender Servidores com Auxílios	4.145,00	2.616,69	63,12%
0202	2008	Assegurar a Manutenção das Atividades CMAS	2.196,63	0,00	0%
0202	2011	Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	47.000,00	37.951,70	80,74%
0202	2013	Benefícios Eventuais - Rec Estadual	6.000,00	5.881,63	98,02%
0202	2014	Mamãe Cheguei - Rec Estadual	3.413,09	0,00	0%

0202	2103	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	6.357,89	0,00	0%
0202	2104	Piso Fixo PSB - Rec Federal	92.316,73	227.400,19	246%
0202	2105	Assegurar a Manutenção das Atividades dos Conselhos	4.000,00	700,00	17,5%
0202	2106	Proteção Social Básico - Rec Estadual	58.000,00	39.921,46	68,83%
0202	2107	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PSB FNA	60.323,23	73.412,02	121,69%
0202	2108	Programa Auxílio Brasil - IGD PAB	33.000,00	51.238,61	155,26%
0202	2115	Realização de Eventos	140.257,99	139.165,32	99,22%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 – SCPI

II.II.I Justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social.

- Projeto/atividade: 1177 – Incremento ao Combate ao Covid - 19 - Justifica-se que um dos principais motivos para a não execução total dos recurso acima, deu se tendo em vista que as demandas e diretrizes para utilização deste recurso, teve sua reprogramação como principal forma de gasto, a aquisição de peças e de combustível para manutenção das atividades socioassistenciais do município, por esse motivo as necessidades da Secretaria através deste recurso se limitou no valor de 83.997,96 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
- Projeto/atividade:1178 - Aquisição de Veículo - Emenda nº 110100520230002 - Justifica-se que um dos principais motivos para a não execução total do recurso acima deu se tendo em vista que o valor R\$ 103.172,61 (cento e três mil, cento e setenta e dois e sessenta e um centavos), foi destinado para a aquisição de um veículo 0 Km, no entanto veículo adquirido foi um Fiat Cronos, o mesmo foi comprado valor de R\$ 98.180,00 (noventa e oito mil, cento e oitenta reais), conforme preço fixado na ata de registro de preço, apresentando assim um valor menor que o destinado, porém trazendo economia na aplicação do recurso.
- Projeto/atividade: 2006- Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Justifica-se que um dos principais motivos para a não utilização total dos recursos próprios alocados é que os pagamentos de Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais são assegurados de forma estimativa, podendo os valores variarem. Portanto não houve a execução total do recurso, porém, não deixou de cumprir com todas as obrigações.
- Projeto/atividade: 2007- Atender Servidores com Auxílios – Teve sua execução inferior ao valor previsto, todavia, foi atendido a demanda com auxílios dos servidores do FMAS.

- Projeto/atividade: 2008 - Assegurar a Manutenção das Atividades CMAS – Execução inferior ao valor previsto, visto que não houve gasto com o pagamento de diárias e capacitações no ano para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- Projeto/atividade: 2011 – Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - As atividades gerais do Conselho Tutelar foram assumidas em parte pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, como por exemplo, combustível e peças para veículos. Ocasionalmente a não utilização total da dotação orçamentária no Conselho Tutelar.
- Projeto/atividade: 2013 - Benefícios Eventuais – Rec. Estadual - Justifica-se que o motivo para a não utilização total dos recursos, foi o atraso dos repasses por parte do Estado dos recursos para aquisição dos Benefícios Eventuais como Cesta Básica, forçando assim a Secretaria a custear uma parte desta demanda com recursos próprios, até o recebimento do recurso, tendo em vista que é parcela única e sempre é repassada no final do ano para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Projeto/atividade: 2014 - Mamãe Chegue - Justifica-se que o motivo para a não utilização total dos recursos, é que os recursos caem em parcelas mínimas geralmente no final do exercício, no qual impossibilita a execução em tempo hábil, ficando geralmente seu saldo como superávit financeiro.
- Projeto/atividade: 2105 - Assegurar a Manutenção das Atividades dos Conselhos - Justifica-se que o motivo para a não utilização total dos recursos, tem como base o baixo deslocamento dos membros dos Conselhos para capacitações ou viagens para fora do Município, tendo em vista que os recursos em questão são para custeio com Diária Civil.
- Projeto/atividade: 2106 - Proteção Social Básico – Rec. Estadual – Justifica-se que o motivo para a não utilização total dos recursos, tem como base o atraso nos repasses do recurso, tendo em vista que as despesas são de caráter contínuo dependendo assim de recurso em conta para efetuar os pagamentos mensais, outro motivo foi a priorização dos recursos proveniente de Superávit Financeiro da Proteção Social Básico.
- Projeto/atividade: 2115 - Realização de Eventos – Justifica-se que o motivo para a não utilização total dos recursos, tem como principal motivo a aquisição de serviços através de atas de registro de preço, que por sua vez possibilita a aquisição de produtos mais baratos e a execução de

serviços de forma mais vantajosa, muitas vezes implicando na execução exata dos recursos em sua totalidade.

II.III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Solicitação conforme Comunicação Interna nº 3/CP/2025 – ID 264425.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0203	1130	Construção Feira Coberta. Proposta 4564/2020 Ministério da D	86.226,84	86.226,84	100%
0203	1131	Construção do Centro Administrativo Colina Verde Proposta. 7	34.633,15	26.149,42	75,50%
0203	2020	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	1.293,471,68	1.155.851,61	111,90%
0203	2021	Assegurar a Remuneração e Pessoal Ativo e Encargos Sociais	7.351.380,06	8.788.539,28	119,54%
0203	2022	Atender Servidores com Auxílios	353.577,52	403.282,02	114,05%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.III.I Justificativas da Secretária Municipal da Administração.

Justificativas conforme Comunicação Interna nº 5/SEMAD/2025 – ID 265697.

- Projeto/atividade: 1131 - Construção do Centro Administrativo Colina Verde Proposta:

Devolução do saldo financeiro de Convênio referente parte da União (fonte Federal).

II.IV SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

idade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0204	2023	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	29.376,00	26.166,47	89,07%
0204	2024	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	24.934,00	24.933,60	99,99%
0204	2025	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	1.886,00	1.885,99	99,99%
0204	2026	PNAE e Alimentação Escolar Ensino Funda mental	72.900,00	72.899,99	99,99%
0204	2027	PNAE Alimentação Escolar - AEE	4.760,00	4.760,00	100%
0204	2028	Alimentação Escolar RP	220.000,00	219.999,73	99,99%
0204	2029	Alimentação dos Profissionais de Educação	50.000,00	49.999,13	99,99%
0204	2030	Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa	1.052.975,86	914.163,96	86,91%
0204	2031	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	735.533,01	954.584,49	129,78 %
0204	2032	Atender Servidores com Auxílios	25.000,00	786,32	3,14%
0204	2033	Assegurar a Manutenção Administrativa - Pré Escola	130.000,00	535.954,22	412,27 %
0204	2034	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.483.168,72	1.045.138,50	70,46%
0204	2035	Atender Servidores com Auxílios - Pré Escola	23.000,00	25.818,16	112,25 %
0204	2036	Assegurar a Manutenção Administrativa - Creche	70.000,00	261.220,34	373,17 %
0204	2037	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	743.795,67	911.339,73	122,52 %
0204	2039	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	203.000,00	431.409,24	212,51 %
0204	2040	Atender Servidores com Auxílios - EJA	2.000,00	4.720,00	236%
0204	2041	Assegurar a Manutenção Administrativa - Ensino Fundamental	295.000,00	304.999,23	103,38 %
0204	2042	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	5.199.320,54	6.453.356,95	124,11 %
0204	2043	Atender Servidores com Auxílios - Ensino Fundamental	140.000,00	112.459,56	80,32%
0204	2044	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	167.613,13	261.263,68	155,87 %
0204	2045	Atender Servidores com Auxílios - AEE	3.000,00	1.760,00	58,66%

0204	2046	Assegurar Transporte Escolar Para Todos	3.666.791,95	5.457.764,75	148,84 %
0204	2047	Salário Educação	73.521,23	257.456,09	350,17 %
0204	2112	Programa Cidadania e Formação Continuada	70.000,00	14.726,00	21,03%
0204	2113	Atender a Servidores com Auxílio - Creche	16.000,00	17.600,00	110%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.IV.I Justificativas da Secretária Municipal de Educação.

- Projeto/atividade: 2023 - PNAE - Alimentação Escolar – Pré Escola – Houve a oferta dos alimentos para os alunos, a diferença aconteceu devido à seca que afetou a produção da agricultura familiar de pequenos produtores que não têm sistema de irrigação, ocasionando a anulação do empenho.
- Projeto/atividade: 2024 - PNAE - Alimentação Escolar – Creche – Houve praticamente 100% de conclusão da ação, faltando somente 0,01% que representa R\$ 0,40 (quarenta centavos).
- Projeto/atividade: 2025 - PNAE - Alimentação Escolar - EJA – Houve praticamente 100% de conclusão da ação, faltando somente 0,01% que representa R\$ 0,01 (um centavo).
- Projeto/atividade: 2026 - PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – Houve praticamente 100% de conclusão da ação, faltando somente 0,01% que representa R\$ 0,01 (um centavo).
- Projeto/atividade: 2028 - Alimentação Escolar RP– Houve praticamente 100% de conclusão da ação, faltando somente 0,01% que representa R\$ 0,01 (um centavo).
- Projeto/atividade: 2029 – Alimentação dos Profissionais de Educação – Houve praticamente 100% de conclusão da ação, faltando somente 0,01% que representa R\$ 0,87 (oitenta e sete centavo).
- Projeto/atividade: 2030 – Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa - Considerando que nesse projeto foram incluídos orçamentos financeiros com a discriminação Rendimentos de Convênios M. D. E, não sendo atingido os valores previstos para que fosse possível a sua total execução. Do valor orçamentário previsto inicial foram de R\$ 200.533,01, desse montante foram utilizados R\$ 46.792,58, totalizando 24,83% do orçamento inicial.
- Projeto/atividade: 2032 - Atender Servidores com Auxílios - O valor orçamentário destinado para acobertar despesas com auxílio e benefícios assistenciais aos servidores, os servidores foram remanejados para

outras unidades orçamentárias, sendo que a parte do recurso próprio não houve a necessidade dos valores iniciais, sendo feito remanejamentos orçamentários no montante de R\$ 23.600,00 para outras finalidades.

- Projeto/atividade: 2034 - Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais – O valor orçamentário destinado para acobertar despesas com pagamento da folha de pagamento, obrigações e contribuições patronais dos servidores efetivos e contratados, não atingiu a meta devido que houve saída de servidores da unidade Pré Escolar para outras unidades, aposentadoria de servidores do quadro efetivo, mudança de servidores da unidade educação infantil dos 30% para a unidade 70%. de acordo com Comunicação Interna 319 de 09/09/2024 (ID 234970), Comunicação Interna 347 de 08/10/2024 (ID 241971), Comunicação Interna 359 de 23/10/2024 (ID 245727), Comunicação Interna 361 de 24/10/2024 (ID 246228), Comunicação Interna 362 de 24/10/2024 (ID 246229), Comunicação Interna 363 de 24/10/2024 (ID 246231).
- Projeto/atividade: 2043 - Atender Servidores com Auxílios - Ensino Fundamental - O valor orçamentário destinado para acobertar despesas com auxílios e benefícios assistenciais aos servidores, não atingiu a meta devido os servidores terem sido remanejados para outras unidades orçamentárias, houve uma demanda menor na parte dos benefícios de acordo com o previsto no valor de 70.000,00, foram utilizados 9.979,58 para custear os pagamentos dos benefícios aos servidores, sendo o restante remanejados para acobertar despesas com salários. Dos 70.000,00 previsto para custear despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas foi incorporado o valor de 33.000,00 para cobrir a presente despesas (turmas multi, auxilio docência). Comunicação Interna 319 de 09/09/2024 (ID 234970) Comunicação Interna 347 de 08/10/2024 (ID 241971) Comunicação Interna 359 de 23/10/2024 (ID 245727) Comunicação Interna 361 de 24/10/2024 (ID 246228) Comunicação Interna 362 de 24/10/2024 (ID 246229) Comunicação Interna 363 de 24/10/2024 (ID 246231).
- Projeto/atividade: 2045 - Atender Servidores com Auxílios - AEE – O valor orçamentário destinado para acobertar despesas com auxílios e benefícios assistenciais aos servidores, não atingiu a meta devido os servidores terem sido remanejados para outras unidades orçamentárias, houve uma demanda menor na parte dos benefícios de acordo com o previsto no valor de 2.000,00, nesta unidade não teve servidores que tinham o direito de receber o benefício, sendo feito o remanejamento no valor de 1.200,00 para a parte dos auxílios onde houve uma demanda maior de orçamento para cobrir a despesa.

- Projeto/atividade: 2112 - Programa Cidadania e Formação Continuada – Por ser uma iniciativa da SEMED em ofertar um programa de formação continuada dos servidores que trabalham nas unidades escolares, dividido em várias micro áreas, foi utilizada parte do recurso com diárias civil e aquisição de material de consumo para atender o programa, por ser uma fonte de recurso próprio, a queda na arrecadação levou a Secretaria a pedir o remanejamento para acobertar outras áreas como parte do transporte escolar e merenda escolar, sendo que o programa continuou sendo atendido por outras ações dentro da SEMED.

II.V SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ.

Solicitação conforme Comunicação Interna nº 5/CP/2025 – ID 264554.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0205	2056	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	219.575,02	220.224,24	100,29%
0205	2057	Pagamento da Dívida Fundada	334.923,42	321.587,73	96,01%
0205	2058	Pagamento de Precatório	600.000,00	513.213,92	85,53%
0205	2059	Contribuição PASEP	380.000,00	578.448,47	152,22%
0205	2060	Sentenças Judiciais	120.000,00	44.951,84	37,45%
0205	9999	Reserva de Contingência e Contingência RPPS	514.412,22	0,00	0,00%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.V.I Justificativas da Secretária Municipal de Fazenda.

Justificativas conforme Comunicação Interna nº 7/SEMFAZ/2025 – ID 268798.

- Projeto/atividade: 2057 - Pagamento da Dívida Fundada:

Valor orçado em 2024 para pagamento dívida - parcelamento junto ao RRPS parcela referente a dezembro condicionada ao resta a pagar.

- Projeto/atividade: 2058 - Pagamento de Precatório:

Valor estimado em 2024 para pagamento de precatórios valor principal e pagamento com correção/ juros.

- Projeto/atividade: 2060 - Sentenças Judiciais:

Trata-se de cumprimento de sentença, quando representado na ROPV- Requisição de Obrigação de Pequeno Valor, sendo um valor estimativo para o exercício 2024, para acobertar a despesa no Orçamento vigente, conforme, § 3º do art. 100 da Constituição Federal e no Inciso II do § 3º do art. 535 do Código de Processo Civil.

II.VI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

Solicitação conforme Comunicação Interna nº 6/CP/2025 – ID 264580.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0206	1116	Iluminação em LED Conv. 123/DPCN/2020	69.777,30	69.777,30	100%
0206	1126	Aquisição de Tubos PEAD, Convênio nº 137/2021/PJ/DER-RO	58.383,98	56.092,84	96,07%
0206	1149	Recuperação Estradas Vicinais Conv. 081/2 022/PGE/DER-RO	14.818,94	14.818,94	100%
0206	1153	Aquisição e Instalação de Tubos PEAD Conv. 004/2022/PGE/DE	48.042,31	35.128,89	73,12%
0206	1161	Aquisição de Equipamentos - Conv 205/202 2/PGE/RO- FITHA 202	162.313,08	121.045,01	74,57%
0206	1162	Aquisição de objeto do Convênio Plataforma + Brasil nº 9349	45.386,88	45.386,88	100%
0206	2061	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	18.000,00	17.842,28	99,12%
0206	2062	Assegurar a Manutenção. Recuperação e Abertura de Vias Urbanas	60.000,00	382.961,68	638,26%
0206	2063	Assegurar a Manutenção da Iluminação Pública	55.072,00	129.344,00	234,86%
0206	2064	Assegurar a Manutenção da Conservação e Revitalização do Pa	20.000,00	9.806,80	49,03%
0206	2065	Assegurar a Manutenção da Limpeza Pública	81.000,00	79.740,00	98,44%
0206	2066	Assegurar Melhoria das Estradas Vicinais	805.679,83	3.139.619,37	389,68%
0206	2067	Melhoria das Estradas Vicinais - CV FITHA	650.010,99	742.843,89	114,28%

0206	2109	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	120.000,00	135.272,26	112,72%
0206	1034	Recuperação das Estradas Vicinais CV 057/18/PJ/DER-RO	1.458,74	1.458,74	100%
0206	1090	Recapeamento em TSD CV 116/2020/PJ-DER-RO	141.268,58	141.268,58	100%
0206	1091	Recapeamento em TSD CV 117/2020/PL/DER-RO	106,38	106,38	100%
0206	1146	Tubos Metálicos Convenio 071/2022/PGE/DER-RO	45.492,29	45.492,29	100%
0206	1175	Aquisição e Instalação de Tubos PEAD - Conv. 81/2023/PGE/D	137.760,11	97.494,00	70,77%
0206	1190	Construção de Pista de Caminhada	710.436,00	171.568,79	24,14%
0206	1196	Implantação de Iluminação Pública Convenio 362-SEOSP/PGE/202	314.882,78	0,00	0,00%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 – SCPI

II.VI.I Justificativas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Justificativas conforme nº 1/SEMOSP/2025 – ID 268798.

- Projeto/atividade: 1126 - Aquisição de Tubos PEAD, Convênio nº 137/2021/PJ/DER-RO:

Não atingiu a sua meta de 100%, tendo em vista que o valor conveniado foi superior ao valor da proposta vencedora do processo licitatório, conforme consta nota de empenho nº 559, do processo administrativo nº 1063/2022.

- Projeto/atividade: 1153 - Aquisição e Instalação de Tubos PEAD Conv. 004/2022/PGE/DE:

Não atingiu a sua meta de 100%, tendo em vista que o valor conveniado foi superior ao valor da proposta vencedora do processo licitatório, conforme consta notas de empenho nº 2398, 2399 e 2400, do processo administrativo nº 1062/2022.

- Projeto/atividade: 1161 - Aquisição de Equipamentos - Conv 205/2022/PGE/RO- FITHA 2022:

Não atingiu a sua meta de 100%, tendo em vista que no procedimento licitatório um dos equipamentos conveniado deu deserto. Salientamos que os demais equipamentos foram empenhados, conforme nº 1894 e 1895 - processo administrativo nº 725/2023.

- Projeto/atividade: 2061 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade:

Não houve a necessidade, uma vez que o utilizado foi suficiente para atender toda demanda. Informamos ainda que os gastos dentro deste projeto atividade 2061, foram os seguintes; com diárias civil, com deslocamento de servidores da SEMOSP para outros municípios e com pagamento de taxas de licenciamento de veículos.

- Projeto/atividade: 2064 - Assegurar a Manutenção da Conservação e Revitalização:

Não utilizamos o que foi planejado, tendo em vista que usamos mão de obra própria e equipamentos, e descartamos a contratação de terceiros para execução dos serviços, com poda de arvores e limpeza em geral.

- Projeto/atividade: 2065 - Assegurar a Manutenção da Limpeza Pública:

Não teve a necessidade do uso total do que foi previsto. Informamos ainda que os gastos dentro deste projeto atividade 2065, foram com matérias de consumo (peças) para manutenção de máquinas e veículos

- Projeto/atividade: 1175 - Aquisição e Instalação de Tubos PEAD - Conv. 81/2023/PGE/D:

Não atingiu a sua meta de 100%, tendo em vista que o valor conveniado foi superior ao valor da proposta vencedora do processo licitatório, conforme consta nota de empenho nº 2730, do processo administrativo nº 939/2024.

- Projeto/atividade: 1190 - Construção de Pista de Caminhada:

Encontra-se em fase construção, por este motivo ainda não atingimos a meta planejada.

- Projeto/atividade: 1196 - Implantação de Iluminação Pública Convênio 362-SEOSP/PGE/202:

Encontra-se suspenso conforme ofício nº 213/GAB/2024, constante no Processo administrativo nº 583/2024.

II.VII SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM.

Solicitação conforme Comunicação Interna nº 7/CP/2025 – ID 264709.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0207	2068	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	160.000,00	155.540,00	97,21%
0207	2069	Consortio Intermunicipal de Saneamento - CISAN	120.000,00	141.318,72	117,76%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.VII.I Justificativas da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

- Projeto/atividade: 2068 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade:

O valor priorizado na LDO foi feito com base estimativa, porém, o valor de R\$ 155.540,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), foi suficiente para atender as demandas da SEMMAM.

Exemplos: aquisição de material de consumo (galões de água), pagamentos de diárias e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.

II.VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

Solicitação conforme Comunicação Interna nº 7/CP/2025 – ID 264709.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0208	1133	Aquisição de veículo e implementos agrícolas - Convênio Sico	52.272,03	52.272,03	100%
0208	1174	Implementos Agrícolas Conv nº - 922834/2021	263.500,00	104.000,00	39,46%
0208	1201	Aquisição de Veículo Caminhão - repasse nº 953466/2023/MIDR	739.999,00	0,00	0,00%

0208	2069	Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN	47.571,60	47.571,60	100%
0208	2070	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	40.000,00	592.571,66	1.481,42%
0208	2072	Programa de Apoio a Agricultura Familiar - PROAF	90.000,00	176.488,80	196,09%
0208	2073	Programa de Apoio a Piscicultura - PROAPIS	10.000,00	0,00	0,00%
0208	2074	Programa de Apoio a Agropecuária - PROAGRO	40.000,00	75.771,54	189,42%
0208	2075	Programa de Mecanização Agrícola - PROMEA	60.000,00	69.993,91	116,65%
0208	2076	Programa de Apoio e Fortalecimento das Organizações Sociais	10.000,00	0,00	0,00%
0208	2077	Programa Municipal de Apoio ao Agricultor - PROMAGRI	151.933,62	221.678,01	145,90%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.VIII.I Justificativas da Secretária Municipal de Agricultura.

Justificativas conforme nº 11/SEMAGRI/2025 – ID 268719.

- Projeto/atividade: 2076 - Programa de Apoio e Fortalecimento das Organizações Sociais –

Objetivo é contribuir para a organização, planejamento e fortalecimento das organizações sociais rurais é importante para estimular o protagonismo dos atores sociais envolvidos na cadeia produtiva visando uma nova realidade que promova o desenvolvimento sustentável.

Não foi possível realizar 100% da execução orçamentária do programa de apoio e fortalecimento das organizações sociais - PROAFOS por se tratar de um programa que envolve diversos fatores, dentre eles o interesse das entidades em trabalhar com o recursos disponível. A execução financeira de recursos na ordem de R\$ 10.000,00 mil, executado 0,00% da previsão inicial.

- Projeto/atividade: 2073 - Programa de Apoio a Piscicultura – PROAPRIS:

A atividade de criação de peixe vem apresentando maior crescimento no setor primário nos últimos anos. O peixe além de ser uma carne saudável,

de alto valor nutritivo, pode ser produzido a baixo custo e a partir de sistemas de criação que utiliza áreas inadequadas para agricultura e outras modalidades de pecuária. Este programa, cujo objetivo é propiciar aos pequenos agricultores do Município condições para melhoria qualitativa e quantitativa de produção peixes.

Não foi possível realizar a execução orçamentária do Programa de Apoio a Piscicultura. Considerando que não houve nenhum interessado para participar da sessão, tornando-se deserta. A execução financeira de recursos na ordem de R\$ 10.000,00 mil, executado 0,00% da previsão inicial.

- Projeto/atividade: 1174 - Implementos Agrícolas Conv nº - 922834/2021

Aquisição de veículo e implementos agrícolas. Esta aquisição, cujo objetivo é propiciar aos pequenos agricultores do Município condições para melhoria produção das propriedades rurais.

Não foi possível realizar a execução orçamentária em sua totalidade. Ficando parte do saldo do convênio a ser licitado no ano seguinte. A execução financeira de recursos na ordem de R\$ 263.500,00 mil referente a aquisição de veículo e implementos agrícolas, foi executado o valor de R\$ 104.000,00 sendo utilizado 39,46% da previsão inicial.

- Projeto/atividade: 1201 - Aquisição de Veículo Caminhão - repasse nº 953466/2023/MIDR:

Aquisição de veículo caminhão repasse nº 953466/2023/MIDR. Esta aquisição, cujo objetivo é propiciar aos pequenos agricultores do Município condições para melhoria produção e escoamento dos produtos nas propriedades rurais.

Não foi possível realizar a execução orçamentária no ano vigente. Ficando o valor do convenio a ser licitado no próximo ano. A execução financeira de recursos na ordem de R\$ 739.999,00, executado 0,00 % da previsão inicial.

II.IX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
0209	2078	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	702.143,07	425.302,06	60,57%
0209	2079	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3.597.594,46	5.006.788,68	139,17%
0209	2080	Atender Servidores com Auxílios	130.500,00	151.245,10	115,89%
0209	2081	Conselho Municipal de Saúde	55.147,41	1.400,00	2,53%
0209	2082	Atenção Primária	1.101.023,95	1.239.306,57	112,55%

0209	2083	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	187.500,00	1.057.933,88	564,23%
0209	2084	Atender Servidores com Auxílio - Atenção Bá	75.500,00	22.459,80	29,74%
0209	2085	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	670.400,00	726.876,14	108,42%
0209	2086	Atender Servidores com Auxílios - ACS	20.000,00	7.280,00	36,4%
0209	2087	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.077.855,16	1.599.645,96	148,41%
0209	2088	Assistência Farmacêutica	111.234,00	197.807,84	177,83%
0209	2089	Vigilância em Saúde	138.408,00	264.799,32	191,31%

Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.IX.I Justificativas da Fundo Municipal de Saúde.

- 2078- Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade:

A presente atividade é referente as manutenções da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para diversas áreas, assim, o valor gasto na atividade foi suficiente para manter os serviços da saúde, haja vista, que no decorrer do exercício houve recebimentos de Emendas Parlamentares que ajudaram no desenvolvimento das ações públicas de saúde.

- Projeto Atividade 2081: Conselho Municipal de Saúde:

O presente saldo foi remanejado para atender outras necessidades da Secretaria de Saúde, com a aprovação do presente conselho.

- Projeto Atividade 2084: Atender Servidores com Auxílio - Atenção Básica:

A presente ação foi destinada para acobertar as despesas com a folha de pagamento da Atenção Primária.

- Projeto Atividade 2086: Atender Servidores com Auxílios – ACS:

A presente ação e destinado para atender a despesas com auxílios com servidores, o saldo restante virou superávit e será utilizado em 2025.

II.X SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – SEMECELT.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
02.14	2111	Assegurar a manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	89.000,00	166.267,90	186,81%
02.14	2114	Apoio a Realização de Eventos Culturais	35.000,00	34.642,98	98,97%

Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2024 até 31/12/2024 - SCPI

II.X.I Justificativas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

- Projeto/atividade: 2111 - Assegurar a Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer:

Justifica-se que um dos principais motivos para a não execução total dos recurso acima destacado, deu se tendo em vista que as demandas e diretrizes para utilização deste recurso, teve sua reprogramação como principal forma de gasto, com a realização de eventos culturais do município, por esse motivo as necessidades da secretaria através deste recurso se limitaram nos valores de R\$ 34.642,98.

II.XII FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDCAD.

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Descrição	Fixado LDO	Executado	%
02.13	2094	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	120.000,00	0,00	0%

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2023 até 31/12/2023 - SCPI

II.XII.I Justificativas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Projeto/atividade: 2094 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - Justifica-se que um dos principais motivos para a não execução dos recurso acima destacado, se deu tendo em vista que as demandas e diretrizes para utilização deste recurso, teve sua reprogramação como principal forma de gasto, a celebração do Termo de Parceria com o Lar da Criança em Jarú, entretanto o Lar estava passando por reformas estruturais e também estava sofrendo alteração no regime de funcionamento, não sendo mais vinculado a uma organização da sociedade civil, passando a jurisdição da Prefeitura Municipal de Jarú. Salientamos ainda, que por vedações impostas pelo período eleitoral não conseguimos avançar na celebração do referente Termo.

III - MONTANTE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, POR CADA TIPO DE CRÉDITO E O MONTANTE GLOBAL CANCELADO.

Durante a execução do orçamento do exercício de 2024, amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 73.802.667,35, equivalente a 151,69% do orçamento inicial. A tabela abaixo detalha as alterações ocorridas no período:

Alteração do Orçamento		
Dotação Inicial	48.653.537,33	100,00%
(+) Créditos Suplementares	22.179.609,16	45,59%
(+) Créditos Especiais	10.470.249,24	21,52%
(+) Créditos Extraordinários	-	0,00%
(-) Anulações de Créditos	7.500.728,38	15,42%
Dotação Inicial atualizada (Autorização Final)	73.802.667,35	151,69%
(-) Despesa Empenhada	63.612.823,05	86,19%
= Recursos não utilizados	10.189.844,30	13,81%

Tabela 2 - Composição das fontes de recursos (R\$)		
Fonte de recursos	Valor	%
Superávit Financeiro	9.876.782,63	30,25%
Excesso de Arrecadação	5.078.984,32	15,56%
Anulações de dotação	7.500.728,38	22,97%
Operações de Crédito	-	0,00%
Recursos Vinculados	10.193.363,07	31,22%
total	32.649.858,40	100%

Fonte: TC 18 e Balanço Orçamentário – SCPI.

A proporção da alteração orçamentária total, que foi de **15,42%** das dotações iniciais, incorreu em excesso de alterações, a considerar o limite máximo de 20% (vinte por cento) que o Tribunal de Contas Estadual de Rondônia, na esteira de sua jurisprudência, considera como razoável, conforme os seguintes critérios: jurisprudência do TCE-RO, processos 133/2011 (Decisão 232/2011); 1675/18 (Acórdão APL-TC 544/18); 1597/18 (Acórdão APL-TC 546/18), 1130/19 (Acórdão 326/19), 1852/16 (Acórdão 419/16) e 1456/16 (Acórdão APLTC 56/17), 01595/20 (Acórdão APL-TC 00346/20).

Tabela 3 -Cálculo Decisão do TCERO até 20%		
	Valor	%
Dotação Inicial	48.653.537,33	100%
Anulações de dotação	7.500.728,38	
Tabela - Composição das fontes de recursos (R\$)	7.500.728,38	15,42%

Fonte: TC 18 e Balanço Orçamentário - SCPI

Cabe acrescentar, ainda, que o percentual de alterações orçamentárias previamente autorizadas na própria LOA/2024, que poderia ser até o limite de 20% do montante orçamentário inicial, alcançou o valor de R\$ 6.526.599,07, equivalente a **13,41%** ficando, portanto, abaixo do limite máximo, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 4 - Cálculo até 20% LOA	
	Valor
1 - Créditos Suplementares Adicionais	22.179.609,16
2 - Créditos Abertos com Leis Específicas*	15.653.010,09
3 - Total a ser considerados no compute (1-2)	6.526.599,07
4 - Dotação Inicial	<u>48.653.537,33</u>
5 - Percentual utilizado do limite previsto na LOA (3/4*100)	13,41%

Fonte: TC 18 e Balanço Orçamentário - SCPI

IV – VOLUME DE RECURSOS ALOCADOS NO EXERCÍCIO POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DA LEI ESPECÍFICA; CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE FORAM REABERTOS NO EXERCÍCIO DE FORMA AGREGADA.

IV.I - VOLUME DE RECURSOS ALOCADOS NO EXERCÍCIO POR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DA LEI ESPECÍFICA.

Remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, podem ocorrer, por exemplo, em uma reforma administrativa. A extinção de um órgão pode levar a Administração a decidir pelas realocações das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários, para outros órgãos, sejam da administração direta, sejam da administração indireta.

As transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

As transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, priorizar gastos a serem efetuados.

Por fim, não houve no período do exercício 2024 a necessidade de fazer realocações.

 ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA										ANEXO TC-18A Page 1		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS										EXERCÍCIO DE 2024		
DECRETO		LEI		REMANEJAMENTO			TRANSPOSIÇÃO			TRANSFERÊNCIA		
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPLEM.	ESPECIAIS	EXTRAORD.
TOTAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias de 01/01/2024 até 31/12/2024 – TC 18 -A SCPI.

IV.II CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE FORAM REABERTOS NO EXERCÍCIO.

Os créditos adicionais especiais e extraordinários referentes ao exercício de 2023, que foram reabertos no exercício de 2024, conforme o disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal, totalizaram o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

REABERTURA DE CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS		
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO
10265	22/03/2024	1499	22/11/2023	0,00	400.000,00	0,00
TOTAL				0,00	400.000,00	0,00

Fonte: Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias de 01/01/2024 até 31/12/2024 – TC 18 – SCPI.

V - AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA SOBRE OS CONTINGENCIAMENTOS REALIZADOS E SOBRE OS FATORES DETERMINANTES PARA ATINGIMENTO OU NÃO DA META FISCAL, DEMONSTRANDO A EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NAS RECEITAS, DAS DESPESAS E NOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO E ESPECIFICANDO.

O acompanhamento é feito através dos relatórios quadrimestrais, durante o período do demonstrativo. Durante o período o percentual de receitas arrecadadas foi de 140,17% superior ao montante previsto, representando o montante de R\$ 19.544.532,72 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo suficientes para acobertar as despesas executadas no exercício de 2024, não havendo a necessidade de realizar contingenciamento de despesa no período.

Segue quadro demonstrativo:

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ		
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.653.537,33	48.653.537,33	12.666.635,08	26,03	68.198.070,05	140,17	-19.544.532,72
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.653.537,33	48.653.537,33	12.666.635,08	26,03	68.198.070,05	140,17	-19.544.532,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.476.782,63			9.476.782,63		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		9.476.782,63			9.476.782,63		

Fonte: Balanço Orçamentário (anexo I do RREO- jan a dez 2024)
https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/rreorgf/pdf.php?grupo=FISCAL&subgrupo=RREO&codigorel=RREO_ANX1&codigo=1103&entidade=2&ano=2024

VI - DEMONSTRATIVO CONTENDO A APURAÇÃO DO LIMITE ENTRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL A QUE SE REFERE O INCISO III DO ART. 167 DA CF (REGRA DE OURO).

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo das Operações de Crédito (anexo IV do RGF- jan a dez 2024)
https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/rreorgf/pdf.php?grupo=FISCAL&subgrupo=RGF&codigorel=RGF_ANX4&codigo=1113&entidade=2&ano=2024

No exercício de 2024, não houve a contratação de operação de crédito por parte do Município de Governador Jorge Teixeira.

VII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) RELATIVO AO EXERCÍCIO, ACOMPANHADO DAS PREMISSAS ADOTADAS E METODOLOGIA DE APURAÇÃO.

Atualmente, o Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira cobre os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2024, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 299servidores ativos, 65 aposentados e 09 pensionistas.

Tabela 36 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2022	2023	2024
	-	-	-
Ativos	319	313	299
Aposentados	52	57	65
Pensionistas	10	10	9
Média Salarial Ativos	2.258,93	2.468,41	2.686,19
Média Proventos Inativos	2.293,88	2.654,89	2.976,29
Média Pensões	1.347,60	1.796,44	2.066,94
Idade Média Ativos	46,21	47,13	48,03
Idade Média Aposentados	62,58	62,60	62,62
Idade Média Pensionistas	37,30	42,70	46,56
Idade Projetada de Aposentadoria	58,03	57,99	62,13

Fonte: Relatório da avaliação atuarial, datado em 21/02/2025.

O resultado deficitário do plano deve ser reequilibrado através da implementação das alíquotas de equilíbrio calculadas no presente Relatório, de 18,32% para o Ente, 14,00% para o segurado.



Observa-se que a contribuição total é de R\$ 3.952.734,50, o que representa uma alíquota total de 32,32%

Tabela 20 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	11.624.230,54	14,00%	1.627.392,28
Taxa de Administração	11.624.230,54	4,32%	502.166,76
Ente Federativo - Total	11.624.230,54	18,32%	2.129.559,03
Segurados Ativos	11.624.230,54	14,00%	1.627.392,28
Aposentados	1.321.822,97	14,00%	185.055,22
Pensionistas	76.628,37	14,00%	10.727,97
TOTAL	-	32,32%	3.952.734,50

Fonte: Relatório da avaliação atuarial, datado em 21/02/2025.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2025	7.779.172,70	5.020.426,01
2026	7.915.237,50	5.160.540,63
2027	8.232.951,29	5.529.235,72

Fonte: Relatório da avaliação atuarial, datado em 21/02/2025.

Portanto, O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R\$ 39.253.096,70, mais o valor da compensação financeira de R\$ 7.876.748,84, menos o total das provisões matemáticas, de R\$ 90.153.792,76, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira encontra-se em situação atuarial deficitária de R\$ -43.023.947,21. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Tabela 17 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos do Plano	39.253.096,70
Provisões Matemáticas	90.153.792,76
Compensação Previdenciária	7.876.748,84
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	-43.023.947,21

Fonte: Relatório da avaliação atuarial, datado em 21/02/2025.

Tabela 34 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	64.408.702,84	71.502.282,09	60.224.835,69
Valor atual dos Benefícios Futuros	81.662.731,45	89.873.300,74	80.824.362,08
Valor Atual das Contribuições Futuras	17.254.028,61	18.371.018,65	20.599.526,39
ENTE	8.353.645,39	9.185.509,33	10.299.763,20
SERVIDOR	8.900.383,22	9.185.509,33	10.299.763,20
Provisão para benefícios concedidos	20.425.263,45	25.796.212,15	29.928.957,07
Valor atual dos Benefícios Futuros	20.425.263,45	25.796.212,15	32.577.724,74
Valor atual das contribuições Futuras	0,00	0,00	2.648.767,67
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	2.648.767,67
ATIVOS DO PLANO	33.766.694,02	39.791.746,62	47.129.845,54
Fundos de Investimento	24.773.269,05	31.019.342,32	37.464.663,12
Acordos Previdenciários	1.847.265,33	1.832.233,53	1.788.433,58
Compensação	7.146.159,64	6.940.170,77	7.876.748,84
RESULTADO	-51.067.272,27	-57.506.747,62	-43.023.947,21
Plano de Amortização em Lei	43.089.275,26	54.262.949,07	56.682.175,78

Fonte: Relatório da avaliação atuarial, datado em 21/02/2025.

Por fim, o resultado do plano após a Reforma Previdenciária deve ser reequilibrado através da implantação das alíquotas calculadas de 18,32% para o Ente e 14% para o segurado, mais 1.174.047,28 do aporte suplementar responsável pela cobertura do déficit atuarial.

VIII - INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO E A EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO INTERNO E EXTERNO NO EXERCÍCIO.

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.197.625,75	3.071.711,42	3.113.293,86	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.197.625,75	3.071.711,42	3.113.293,86	
Empréstimos	0,00	10.013,35	0,00	
Internos	0,00	10.013,35	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	9.700,00	0,00	
Internos	0,00	9.700,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.197.625,75	3.051.998,07	3.113.293,86	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	3.197.625,75	3.051.998,07	3.113.293,86	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	13.019.808,99	13.364.223,06	11.170.441,71	
Disponibilidade de Caixa	12.948.476,98	13.292.891,05	11.089.936,56	
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.117.009,56	13.500.692,19	11.090.398,72	
(-) Restos a Pagar Processados	2.168.532,58	8.804,83	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	198.996,31	462,16	
Demais Haveres Financeiros	71.332,01	71.332,01	80.505,15	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-9.822.183,24	-10.292.511,64	-8.057.147,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.518.927,24	51.146.159,05	53.980.611,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.542.688,00	3.266.661,26	2.560.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.976.239,24	47.879.497,79	51.420.611,32	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,11	6,42	6,05	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-21,84	-21,50	-15,67	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	53.971.487,09	57.455.397,35	61.704.733,58	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	48.574.338,38	51.709.857,61	55.534.260,23	

Fonte: Demonstrativo das Operações de Crédito (anexo II do RGF- jan a dez 2024).

https://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/rreorgf/pdf.php?grupo=FISCAL&subgrupo=RGF&codigorel=RGF_ANX2&codigo=1116&entidade=2&ano=2024

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e, ainda, evidenciar os limites de endividamento de que trata a legislação, além de outras informações relevantes. A Dívida Consolidada (ou fundada) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Ente.

Conforme verificado no quadro acima, a Dívida Consolidada Líquida do Município apresenta um resultado de R\$ -8.057.147,85 (, representando – 15,57% da Receita Corrente Líquida Ajustada, abaixo do limite máximo, a qual a Dívida do Município não pode de acordo com o inciso II do art. 3 da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, ser superior a 120% da Receita Corrente Líquida.